



PORTARIA Nº 02/2024

Procedimento Administrativo Eleitoral nº 000246-039/2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO MATO GROSSO**, por seu membro adiante assinado, em exercício na 35ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 78 da Portaria PGR/PGE nº 01/2019;


CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);


CONSIDERANDO que serão realizadas no Município de Castanheira eleições municipais neste ano de 2024, que contarão com a fiscalização direta deste órgão do Ministério Público Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de expedir orientações, realizar reuniões e requisitar informações e documentos diversos, para garantir a regularidade e normalidade das eleições municipais de 2024, e a necessidade de formalizar esses atos num procedimento específico e de acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Portaria PGR/PGE nº 01/2019 dispõe que: "*O procedimento administrativo pode ser instaurado pelos membros do Ministério Público Eleitoral como instrumento para viabilizar a consecução de sua atividade-fim. Parágrafo único – O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico*";

RESOLVE instaurar o **Procedimento Administrativo Eleitoral nº 000246-039/2024**, com a finalidade de expedir orientações e recomendações gerais, realizar reuniões e requisitar informações de interesse desta 35ª Zona Eleitoral, e que não digam respeito a uma determinada pessoa, candidato, partido ou coligação, e tampouco a um ilícito específico, e tudo no interesse da normalidade e regularidade do pleito eleitoral de 2024.

 Promotorias de Justiça de Juína
Av. Ives Ortolan, nº 325
Módulo 3 • Juína/MT
CEP: 78320-000

 Telefone:
(66) 9.9953-1157
(66) 9.9953-4890

 www.mpmt.mp.br

Protocolo: 000246-039/2024 ID: 67667057 | 1

Este documento foi incluído por: Ana Paula Silveira Parente - 1ª Prom. de Just. Cível - Juína, em 02/02/2024 15:10:50
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SILVEIRA PARENTE em: 02/02/2024 15:11:50
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=3f97bc1a-c807-4a1c-9b78-42b60022fe10>





Como diligências, determino:

a) Este Procedimento Administrativo Eleitoral deverá ser concluído no prazo de 6 (seis) meses, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, por decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos, conforme art. 80 da Portaria PGR/PGE nº 01/2019;

b) Considerando a necessidade da publicidade dos atos e em atenção ao disposto no inciso I, do art. 76, da Portaria PGR/PGE nº 01/2019, determino a publicação desta Portaria na forma da Resolução 52/2018-CSMP/MT;


c) Nomeio a Técnica Ministerial desta unidade, Valdirene Rodrigues da Costa, para secretariar e diligenciar o presente Procedimento Administrativo Eleitoral, conferindo-lhe poderes para a prática de atos meramente ordinatórios;


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Juína/MT, 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA SILVEIRA PARENTE

Promotora Eleitoral

 Promotorias de Justiça de Juína
Av. Ives Ortolan, nº 325
Módulo 3 • Juína/MT
CEP: 78320-000

 Telefone:
(66) 9.9953-1157
(66) 9.9953-4890

 www.mpmt.mp.br

Protocolo: 000246-039/2024 ID: 67667057 | 2

Este documento foi incluído por: Ana Paula Silveira Parente - 1ª Prom. de Just. Cível - Juína, em 02/02/2024 15:10:50
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SILVEIRA PARENTE em: 02/02/2024 15:11:50
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=3f97bc1a-c807-4a1c-9b78-42b60022fe10>

